



## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Pelo Presente Termo de Compromisso de Estágio o (a) acadêmico (a) do Curso de Psicologia \_\_\_\_\_, Portador (a) da carteira de identidade N° \_\_\_\_\_, RA \_\_\_\_\_ doravante denominado Estagiário (a) respectivamente, com interveniência das **Faculdades Unidas do Vale do Araguaia**, mantida pela **Associação Barragarcense de Educação e Cultura – ABEC** representado pelo **Coordenador Geral de Estágio Curricular Supervisionado** sob as Cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

O Estágio Curricular Supervisionado, objeto deste Termo de Compromisso, será realizado no período de \_\_\_\_\_ à \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O Estagiário se obriga a assumir as tarefas que lhe forem atribuídas de acordo como o Regulamento de Estágio do Curso e escala previamente estabelecida.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Os riscos de acidentes pessoais em favor do Estagiário, quando do exercício de suas atividades, serão cobertos por **CONTRATO DE SEGURO**, celebrado com Companhia Seguradora contratada pela **ABEC**.

### CLÁUSULA QUARTA

O estagiário está segurado contra acidentes, pela apólice de seguro N° \_\_\_\_\_ da seguradora \_\_\_\_\_ LTDA.

### CLÁUSULA QUINTA

E de responsabilidade do acadêmico custear o valor relativo ao seguro, mediante apólice apresentada no site da IES, com as devidas coberturas, às quais a CONTRATADA fica isenta de qualquer responsabilidade, tendo em vista a contratação do mencionado seguro.



#### **CLÁUSULA SEXTA**

O presente Termo de Compromisso constituirá em comprovante da inexistência de qualquer vínculo empregatício entre o **ESTAGIÁRIO, a ABEC, e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE** nos termos das normas reguladoras dos Estágios Supervisionados obrigatórios – Lei Federal 11.788 de 25/09/2008 artigo 3º.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA**

O acadêmico deverá realizar o estágio dentro do prazo estabelecido na escala. O não cumprimento de 100% das horas destinadas ao desenvolvimento do Estágio implicará em reprovação, devendo o acadêmico realizá-lo novamente, salvo em casos que impliquem em questões comprovadas e analisadas pela Coordenação de Curso e de Estágio. Na situação em que o acadêmico faltou até 25% deverá repor somente as horas em que esteve ausente e acima de 25% deverá repor toda etapa de Estágio.

#### **CLÁUSULA OITAVA**

Os documentos que serão aceitos para análise de informativo de ausência ao Estágio são os seguintes: Laudo médico e atestado médico, juntamente com o número de registro de atendimento do órgão, atestado de óbito de parentes de primeiro grau, ou convocação judicial.

#### **CLÁUSULA NONA**

O prazo máximo para a entrega destes documentos é de 48 (quarenta e oito) horas após a falta. O acadêmico que faltar, só poderá fazer a reposição de Estágio, mediante a aceitação da Coordenação de Estágio e do Coordenador do Curso. O mesmo deverá comparecer ao setor financeiro das Faculdades Unidas do Vale do Araguaia, e realizar o pagamento da hora aula do Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado, sendo cobrado o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) a hora - aula.

#### **CLÁUSULA DECIMA**

Em caso de reprovação em somente uma etapa de Estágio Curricular Supervisionado, o Acadêmico terá o direito de repor a referida etapa. Havendo mais de uma reprovação em uma das etapas de Estágio, automaticamente o Acadêmico estará reprovado sem direito a reposição, devendo cursar o ano letivo subsequente a etapa em que reprovou e as etapas em que não cursou no ano anterior.

#### **CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA**

O Estágio é obrigatório como definido no Projeto Pedagógico do Curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma (art. 2º inciso 1º da Lei nº 11.788/2008).



#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Fica designado um **Profissional Supervisor de Estágio Curricular Supervisionado**, como Supervisor (a) DO ESTÁGIO e responsável pelo acompanhamento das atividades do ESTAGIÁRIO, que deverá apresentar a cada final de etapa, relatório das atividades desenvolvidas no Estágio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O Estagiário se compromete a cumprir os regulamentos e normas internas da **ABEC**, responsabilizando-se pessoalmente por eventuais danos causados no exercício de suas atividades decorrentes de imprudência, negligência ou imperícia devidamente comprovadas.

Em caso de conclusão, abandono do curso e trancamento de matrícula, cabe ao ESTAGIÁRIO informar à Coordenação de Estágio do Curso.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Elegem o Foro de Barra do Garças – MT para dirimirem eventuais dúvidas do presente Termo de Compromisso de Estágio.

E por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, as partes o assinam para todos os fins e efeitos de direito.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO (a)

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_

